



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Número 34.399 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 43.237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$17.112.012,56 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0002 A	160	3341				547.042,69			
	0002 A	160	4441					432.940,46		
	0003 A	160	3341				844.092,49			
	0003 A	160	4441					814.340,28		
	0004 A	160	3341				747.108,25			
	0004 A	160	4441					572.099,94		
	0005 A	160	3341				530.009,38			
	0005 A	160	4441					1.015.348,08		
	0006 A	160	3341				805.123,17			
	0006 A	160	4441					966.385,12		
	0007 A	160	3341				792.237,65			
	0007 A	160	4441					979.269,95		
	0008 A	160	3341				1.085.390,53			
	0008 A	160	4441					912.267,39		
	0009 A	160	3341				377.901,44			
	0009 A	160	4441					526.698,23		
	0010 A	160	3341				730.682,26			
	0010 A	160	4441					626.217,49		
	0011 A	160	3341				1.650.179,45			
	0011 A	160	4441					2.156.678,31		
TOTAL							8.109.767,31	9.002.245,25		
TOTAL POR SECRETARIA										17.112.012,56
Protocolo 32047										

DECRETO Nº 43.238, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.238, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0013 Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS										
28 845 3179 0013	0001 E	100	3340				40.000.000,00			
TOTAL							40.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000.000,00
Protocolo 32048										

DECRETO Nº 43.239, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.340,69 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 180/2020-SEJUSC**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 052/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS**; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recurso técnicos e financeiros dos partícipes, com vistas à concessão de apoio da administração pública estadual para execução de Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência, visando alcançar com esse fomento, os serviços de atendimentos especializados que promovam o acolhimento psicossocial e pedagógico, ações socioeducativas através de palestras para estimular a construção da autonomia e interação e ampliar os serviços ofertados por meio visitas domiciliares e institucionais, de acordo com o Plano de Trabalho; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.247,66 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Natureza da Despesa:** 33504301 e **Fonte:** 0118; tendo sido emitida em 23/12/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00698**, no valor R\$ 91.247,66 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos); ; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5790/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32013

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 175/2020-SEJUSC**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 043/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI**; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recurso técnicos e financeiros dos partícipes, com vistas à ofertar atendimentos especializados e continuados à 100 pessoas com deficiência do Município de Coari, acompanhadas pela Associação Pestalozzi de Coari, em situação de vulnerabilidade e risco social. Os recursos financeiros visam o custeio das ações e serviços: Habilitação e Reabilitação para Inclusão a Vida Comunitária e acompanhamento, mapeamento do nível de vulnerabilidade das famílias; Mapeamento das famílias que apresentem dificuldades de vinculação efetiva; Atendimentos psicossociais com encaminhamento; atividades de vida diária, oficinas socioeducativas, visitas destinadas a usuários e suas famílias, bem como a instituições com a finalidade de aprimorar parcerias; Oferta de Alimentação Suplementar que proporcione uma alimentação saudável, visando a qualidade de vida das pessoas com deficiência; Aquisição de Materiais de consumo como suprimentos de informática, higiene, expediente, gêneros alimentícios e pagamentos de terceiro, de acordo com o Plano de Trabalho; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.248,00 (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Natureza da Despesa:** 33504301 e **Fonte:** 0118; tendo sido emitida em 23/12/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00704**, no valor R\$ 98.248,00 (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5790/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32014

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 174/2020-SEJUSC**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 042/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE**; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recurso técnicos e financeiros dos partícipes, com vistas à contratação de recursos humanos para desenvolvimento das oficinas temáticas promotoras de inclusão, atendimentos psicossociais, orientações, ações de encaminhamentos (referência e contra referência a rede de serviços), serviço de convívio à família e aquisição de materiais de consumo para execução do serviço e oferta de kit alimentação, materiais

de limpeza e higiene pessoal, com vistas a garantir autoestima, autonomia, inclusão e qualidade de vida, ao total de 100 (cem) usuários surdos e/ou deficiência auditiva, e outros comprometimentos (crianças, adolescentes, jovens e adultos) e respectivas famílias, de acordo com o Plano de Trabalho; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.248,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Natureza da Despesa:** 33504301 e **Fonte:** 0118; tendo sido emitida em 23/12/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00695**, no valor R\$ 116.248,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5821/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32015

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 171/2020-SEJUSC**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 041/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA - ADEMI**; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recurso técnicos e financeiros dos partícipes, com vistas à ofertar atendimento e serviços socioassistenciais para 70 pessoas, com deficiência e sua família por meio da contratação de equipe de profissionais, oferta de alimentação suplementar e lanches e a aquisição de materiais para atendimento, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.248,00 (cento e um mil, duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 12.244.3235.2528.0001; **Natureza da Despesa:** 33504301 e **Fonte:** 0118; tendo sido emitida em 23/12/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00696**, no valor R\$ 101.248,00 (cento e um mil e duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5845/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 178/2020-SEJUSC**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 046/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS**; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** Tem por objeto melhorar o atendimento às pessoas com deficiência através dos profissionais capacitados pela Federação Amazonas, de acordo com o Plano de Trabalho; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.248,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3235.2528.0001; **Natureza da Despesa:** 33504301 e **Fonte:** 0118; tendo sido emitida em 23/12/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE700**, no valor R\$ 81.248,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 5932/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 32017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**Extrato nº 177/2020-SEJUSC**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 050/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA - APAE**; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020; **OBJETO:** Tem por objeto a contratação de profissionais para atendimento e acompanhamento domiciliar às pessoas com deficiência e insumos para locomoção da equipe profissional; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.248,00 (cento e um mil, duzentos e quarenta e oito reais);